

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 285/2014 – CIB****Goiânia, 16 de outubro de 2014.**

**Retifica a Resolução nº 169/2014 - CIB, que aprova credenciamento/habilitação do Centro de Nefrologia Santa Isabel LTDA, do Município de Caldas Novas/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Estado de Goiás;
- 2 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas para inclusão de um serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, no Município;
- 3 - O parecer favorável da implantação desse serviço em conformidade com a Rede Assistencial de Terapia Renal Substitutiva;
- 4 - A solicitação da Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade – CGMAC/DAE/SAS/MS, de apresentação detalhada na Resolução CIB, do quantitativo de pacientes e seus locais de remanejamento.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 16 de outubro de 2014, a retificação da Resolução nº 169/2014 – CIB, que aprova o credenciamento/habilitação do Centro de Nefrologia Santa Isabel, CNES 7339976, do Município de Caldas Novas, para atender parte da população da Região de Saúde Estrada de Ferro, Municípios de Caldas Novas 35 pacientes (11 remanejados de Goiânia – R\$ 26.586,00 e 24 de Catalão – R\$ 58.005,72); Rio Quente e Marzagão (ambos não possuem pacientes), e o Município de Morrinhos 21 pacientes (16 remanejados de Goiânia – R\$ 38.670,43 e 05 de Itumbiara – R\$ 12.084,53) totalizando 56 pacientes em Terapia Renal Substitutiva – TRS, num montante de R\$ 135.346,68 (cento e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), restando ainda uma capacidade para 64 pacientes novos, importando R\$ 154.681,92, de novos recursos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS